



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº04.236.530/0001-94

DECRETO Nº 004 de 05 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre nomeação do fiscal de Contrato e dá outras providências.”

ALESSANDRA TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso V e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos deste decreto, designar o servidor, **PABLO EDUARDO BARROS RODRIGUES** inscrito no CPF sob o nº089.289.862-30, para fiscalizar o contrato nº **001/CMS/2026**.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, na prestação de serviço especializados de consultoria e assessoria contábil, pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre – se,
Publique – se
Cumpra – se**

Palácio Jesus Moreira da Silva, 05 de fevereiro de 2026.

Alessandra Tavares da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA